



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 87/2025

Reunião do Grupo de Trabalho Igualdade de Gênero com professor Ivan		
1. Identificação da Reunião		
Data:09/06/2025	Horário: 13h	Local: Videoconferência
2. Participantes		
Nome	Representação ou cargo	
Ivan Siqueira, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA)		
Márcia Morgado, Procuradora Regional da República, Coordenadora		
Priscila Schreiner, Procuradora Regional da República		
Pedro Machado, Procurador Regional da República		
Acácia Suassuna, Procuradora Regional da República		
Priscila Strassburger, Assessoria da PFDC		
3. Memória de Reunião		
<p>Dra Priscila abriu a reunião apresentando o Grupo de Trabalho focado na promoção da igualdade de gênero. Explicou que o GT desenvolve ações para ampliar a justiça nessa área e divulgar legislações pouco conhecidas, destacando a Lei do Minuto Seguinte (Lei nº 12.845/2013), vigente há mais de dez anos, mas ainda pouco difundida.</p> <p>Ressaltou que um dos focos da divulgação é o ambiente escolar e universitário, considerando que muitas vítimas são meninas com menos de 14 anos, ainda em idade escolar, bem como estudantes do ensino superior. Assim, busca-se sensibilizar educadores para a inclusão do tema em suas atividades pedagógicas.</p> <p>Ela destacou ainda a importância da lei como instrumento de prevenção e de minimização dos danos causados pela violência, assegurando inclusive o acesso a métodos profiláticos, contraceptivos e apoio ao eventual processo de denúncia, sempre de forma acolhedora.</p> <p>Professor Ivan contextualizou a questão da violência sexual e da exploração infantil no ambiente digital como um fenômeno que, embora antigo, tem ganhado maior visibilidade nos</p>		

últimos anos devido ao crescimento das redes sociais. Ressaltou que a sociedade ainda não dispõe de instrumentos suficientes para enfrentar essa nova realidade, sobretudo no que se refere à proteção de crianças e adolescentes no ambiente online.

Observou que a pornografia e a exploração sexual de meninas, em especial, movimentam um mercado extremamente lucrativo e estruturado, com atuação transnacional, muitas vezes por meio da deep web, que funciona como um ambiente de ensino e disseminação de práticas criminosas sofisticadas. Segundo ele, há dados internacionais que apontam o início do consumo de pornografia entre meninas já aos oito ou nove anos de idade, sem o conhecimento dos pais, que muitas vezes acreditam que os filhos estão apenas jogando.

Ele destacou ainda que as escolas, tanto públicas quanto privadas, não estão preparadas para enfrentar esse desafio, pois os professores não têm formação específica para lidar com essas temáticas. As famílias, por sua vez, em geral desconhecem os riscos reais, e a mídia tampouco fornece informações adequadas e acessíveis. Assim, mesmo com a existência de legislação, sua eficácia depende da tradução em linguagem compreensível e aplicável por educadores, famílias e comunidades escolares.

Além disso, mencionou que, embora exista uma norma nacional recente que orienta a construção de currículos escolares voltados à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, da qual ele falou no evento em que encontrou a Dra Priscila, ainda não há implementação efetiva nas redes de ensino. Apontou a ausência de políticas públicas estruturadas no âmbito federal e ressaltou a dificuldade de se tratar do tema em ambientes escolares, inclusive nas instituições privadas, dada a sensibilidade relacionada à sexualidade e aos costumes.

Dra Márcia indagou ao professor Ivan se, no âmbito da Universidade Federal da Bahia, já existe algum projeto em curso, desenvolvido em parceria com outras universidades ou com instituições escolares, voltado ao enfrentamento da temática abordada. Caso contrário, questionou se, na visão do professor, poderiam estruturar um novo projeto para esse fim.

Professor Ivan afirmou que não conhece projetos específicos sobre o tema em parceria com universidades ou escolas, embora mantenha contato com a Secretaria de Educação de Salvador. Segundo ele, iniciativas costumam surgir mais facilmente quando há demanda, especialmente após casos com repercussão pública.

Destacou que a violência digital e de gênero está amplamente disseminada, mas é pouco visibilizada pelas famílias e escolas, que muitas vezes preferem ocultar os casos. Ressaltou a dificuldade de envolver pais e professores no enfrentamento do problema, já que muitos desconhecem os riscos do ambiente digital.

O professor afirmou que, nas escolas públicas, foco principal de sua atuação, não há projetos estruturados especificamente voltados à prevenção da violência digital ou de gênero, embora

existam iniciativas mais amplas relacionadas à educação digital, nas quais alguns desses temas são abordados de forma transversal.

Chamou a atenção para a ausência de ações voltadas à formação das famílias, especialmente no sentido de atualizá-las quanto à nova realidade escolar e aos riscos que seus filhos enfrentam no ambiente digital.

Destacou a gravidade da violência digital e seus impactos duradouros, relatando que muitas alunas do ensino superior ainda carregam traumas vividos na educação básica. Segundo ele, com o avanço tecnológico, essas práticas se tornaram mais sofisticadas e acessíveis, exigindo uma resposta coletiva mais efetiva da sociedade. Mencionou que países como Estados Unidos, Canadá e Austrália já possuem grupos específicos voltados ao enfrentamento desse problema. Ressaltou ainda que a escola é um ambiente especialmente vulnerável, por concentrar adolescentes em tempo integral, e que a legislação, embora importante, é insuficiente se não vier acompanhada de ações concretas de prevenção e formação. Por fim, alertou que grupos criminosos têm se aproveitado de conhecimentos da neurociência para criar estratégias de manipulação digital, o que reforça a urgência de iniciativas informativas e educativas voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias.

Dra Priscila lembrou um projeto anterior, realizado em 2015 em parceria com a Safernet, chamado "MP pela Educação Digital", que capacitou educadores sobre riscos da internet, cidadania digital e segurança online. Ela sugeriu que esse modelo poderia ser adaptado para abordar especificamente a violência contra meninas e mulheres. Destacou também a importância de divulgar informações sobre a Lei do Minuto Seguinte nas escolas, para que educadores, pais e alunos conheçam os direitos e busquem ajuda nos casos de violência, inclusive estupro virtual. Por fim, propôs incorporar essas informações em projetos já existentes de educação digital, como alternativa viável à criação de novos programas, e reforçou que qualquer forma de divulgação é bem-vinda.

Dr Pedro reforçou a importância da proposta da Dra Priscila e destacou que a Lei do Minuto Seguinte só é eficaz se houver divulgação ampla. Alertou que legislações sozinhas não bastam e que são necessárias políticas públicas efetivas. Sugeriu a realização de uma pesquisa científica que comprove os prejuízos da ausência de debate sobre o tema nas escolas. Informou que a ESMPU pode financiar projetos de pesquisa e propôs a parceria com universidades e o grupo de trabalho para desenvolver esse estudo, o que poderia fortalecer o diálogo com o MEC com base em dados.

Professor Ivan apoiou a ideia da pesquisa mencionada por Dr Pedro e reforçou que é possível articular com universidades para tratar do tema da violência sexual e da Lei do Minuto Seguinte. No campo educacional, sugeriu que o caminho mais viável seria por meio das Secretarias de Educação (municipais e estaduais), pois têm alcance direto nas escolas.

Enfatizou que muitas vezes as secretarias reconhecem a gravidade do problema, mas não sabem como atuar — e por isso valorizariam propostas com metodologia e sugestões concretas.

Explicou que, embora professores possam individualmente divulgar a lei, o impacto seria muito maior se houvesse uma ação institucional e estruturada por parte das secretarias. Na universidade, também apontou que há diversos cursos que já abordam o tema de forma pontual, mas ainda sem uma política sistematizada. Por fim, reforçou a importância de se institucionalizar essas ações tanto no âmbito escolar quanto universitário, para garantir maior alcance e impacto na prevenção e enfrentamento da violência.

Como sugestão de ação mais imediata, **Dra Acácia** propôs a realização de uma mobilização no dia 1º de agosto, data de aniversário da Lei do Minuto Seguinte, como forma de divulgar e disseminar a lei.

Ela mencionou a existência de dois vídeos curtos que poderiam ser utilizados em eventos institucionais como material de impacto rápido. Propôs que, caso haja espaço na universidade, o grupo se coloca à disposição para participar presencialmente ou online.

Destacou ainda que agosto é o “Agosto Lilás”, mês de mobilização pelo enfrentamento da violência contra a mulher, e que reúne outras datas significativas como os aniversários da Lei Maria da Penha e da Lei de Violência Política de Gênero, o que amplia a potência simbólica e institucional dessa proposta.

Sugeriu que se formalize a proposta via ofício ao reitor e reiterou que a primeira frente de ação é a disseminação da informação — para que a lei seja conhecida e, assim, possa começar a ser efetivada.

Dra Acácia concordou plenamente com a observação do professor sobre a importância do trabalho com as secretarias estaduais e municipais de educação, destacando que Dr Pedro já participou de um encontro e que o grupo está finalizando um material de orientação para enviar aos colegas nos estados. O objetivo é sugerir que eles oficiem as secretarias e promovam ações conjuntas com os promotores locais, considerando os limites de atuação entre as esferas federal e estadual.

Ela reforçou que o ideal é construir essas mobilizações em parceria, como o professor propôs.

Professor Ivan apontou que é possível atuar em diferentes frentes de forma simultânea, e destacou uma via estratégica: o Conselho Nacional de Educação (CNE). Segundo ele, como o Brasil é um país de tradição positivista e normativa, documentos produzidos pelo CNE — como diretrizes, pareceres e notas técnicas — têm força e podem se tornar referência nacional.

Reforçou que ações como essa no CNE não são excludentes em relação às outras estratégias

propostas pelo grupo — como a pesquisa acadêmica, o contato com as secretarias de educação e a mobilização para o mês de agosto — e manifestou convicção de que o Conselho acolheria uma proposta bem fundamentada sobre o tema.

Dra Marcia informou que o GT tem feito reuniões com o MEC e, na última reunião, um dos encaminhamentos foi o envio de um ofício justamente nessa linha.

Professor Ivan aprofundou a proposta de atuação junto ao CNE, explicando que, por dever de ofício, o Conselho não se limitará a divulgar a lei, mas terá a obrigação de estabelecer vínculos normativos e pedagógicos que orientem a sua aplicação no campo educacional.

Segundo ele, ao emitir um parecer ou diretriz sobre o tema, o CNE buscará integrar a Lei do Minuto Seguinte a outros marcos legais e normativos já existentes — especialmente os voltados à proteção de crianças, adolescentes e mulheres —, facilitando a incorporação da lei pelas redes de ensino, inclusive nas que enfrentam maiores dificuldades operacionais.

Isso significa que o documento do Conselho deverá incluir orientações práticas sobre como tratar o tema nas escolas. Destacou que esse caminho não apenas amplia a divulgação da lei, mas fortalece sua efetiva apropriação pelas escolas, ao oferecer instrumentos pedagógicos concretos para sua aplicação.

Dr Pedro alertou que, ao cobrar secretarias sobre a aplicação da lei, o Ministério Público frequentemente recebe respostas formais afirmando que tudo está sendo feito corretamente. Porém, sem dados concretos, é difícil comprovar o contrário. Destacou que se trata de um problema silencioso, pois envolve vítimas crianças e processos sob sigilo, o que dificulta o monitoramento. Por isso, defendeu que a pesquisa é fundamental para evidenciar falhas, mobilizar orçamento e sustentar cobranças mais efetivas ao poder público.

Dra Priscila mencionou que já enviou ao professor dois materiais: um vídeo curto explicando os principais pontos da Lei do Minuto Seguinte e outro com o conteúdo completo da lei. Sugeriu que, nos projetos de educação digital já em andamento, seja possível incluir a divulgação da lei de forma rápida, especialmente em ações voltadas para o mês de agosto.

Professor Ivan confirmou que é possível incluir a divulgação da Lei do Minuto Seguinte nos projetos em andamento, como fará em um evento na USP em breve. Disse que pode sugerir e encaminhar os materiais e contatos, mas não pode propor formalmente ações institucionais por não ter legitimidade para isso.

Sugeriu apresentar a iniciativa como um protocolo educativo, não fiscalizatório, para evitar receios com o envolvimento do Ministério Público. Ressaltou que isso pode gerar maior aceitação por parte das instituições e ajudar na divulgação da lei, oferecendo apoio por meio de palestras e esclarecimentos. Pediu autorização para compartilhar o contato da Dra Priscila.

Dra Priscila confirmou que vai compartilhar os contatos do Dr Pedro, da Dra Acácia, da Dra

Marcia e os seus com o professor. Reafirmou que está à disposição para colaborar. Em seguida, retomou os três principais encaminhamentos da reunião:

- Proposta para o Agosto Lilás: ver com o reitor a possibilidade de uma ação na universidade para divulgação da lei e, se necessário, fornecer um ofício de apoio.
- Inclusão nos projetos já existentes: incluir a divulgação da lei como um adendo nos projetos atuais de educação digital, com o grupo se colocando à disposição para falas ou materiais.
- Projeto de pesquisa: ideia destacada por Dr Pedro, considerada importante por todos.

Dra Márcia sugeriu que os três encaminhamentos principais citados pela Dra Priscila sejam formalizados em um ofício, que pode ser direcionado ao Professor Ivan ou diretamente ao reitor, conforme o que ele considerar mais prático. Ressaltou que, com esse ofício, o professor teria um maior respaldo institucional para articular a parceria.

Professor Ivan sugeriu que seja direcionada ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos – IHAC.

O GT se comprometeu a redigir esse ofício.

4. Itens de Deliberação

Descrição	Responsável	Prazo
Dra Priscila enviará ao professor os contatos dos membros do GT	Dra Priscila	Imediato
A PFDC redigirá ofício formal ao IHAC/UFBA com os três pontos principais da reunião: evento no Agosto Lilás, inserção em projetos digitais e proposta de pesquisa	Assessoria Multidisciplinar	Imediato

5. Fechamento da ata

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Marcia Morgado Miranda
Procuradora Regional da República
Coordenadora do GT Igualdade de Gênero

Priscila Strassburger
Assessoria Multidisciplinar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00218757/2025 ATA nº 87-2025**

Signatário(a): **MARCIA MORGADO MIRANDA**

Data e Hora: **03/07/2025 10:33:06**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PRISCILA VILELA STRASSBURGER DANIGNO**

Data e Hora: **03/07/2025 12:23:31**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d20bcd9f.bcb76b1c.dcc5838a.5ba56d4c